



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. –
INVEPAR**

CNPJ/MF nº: 03.758.318/0001-24
NIRE nº: 33.3.002.6.520-1



**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. –
GRU AIRPORT**

CNPJ/MF nº: 15.578.569/0001-06
NIRE nº: 35.300.438.26-4

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR** e a **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. – GRU AIRPORT, (“GRU Airport” ou “Concessionária”)**, em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44 de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 02 de dezembro de 2021, a Concessionária informa que no último dia 15 de dezembro de 2021, a Secretaria Nacional de Aviação Civil (“SAC”) aprovou a utilização do montante de R\$ 799,7 milhões, correspondente à Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão, para fins de compensação financeira ao pagamento da Outorga Fixa, e que GRU Airport utilizará este montante para compensação de parte da Outorga Fixa de 2021.

Essas medidas aprovadas pela ANAC e pela SAC ocorreram no contexto da pandemia da COVID-19, como forma de recomposição econômico-financeira do Contrato de Concessão de GRU Airport.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. –
INVEPAR**

Marcus Vinicius Figur da Rosa
Diretor de Relações com Investidores
da Invepar

**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. –
GRU AIRPORT**

Ricardo Perrone
Diretor de Relações com Investidores
de GRU Airport